



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 037/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ZELADOR**, da área Educacional, o Servidor **JOSE FILHO DE FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17.096 Série 0070/MG, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", no período de **02 de Janeiro de 2017 a 30 de Abril de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

